



92 = sessão

JUSTIÇA ELEITORAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 12 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 8:40 hs. (oito horas e quarenta minutos) do dia 12 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não havendo conferência de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos constantes da pauta nº 55/94, seguintes: Autos 2.613/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Impugnação à candidatura de Fenelon Barbosa Sales, ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB - Impugnante: A Coligação União do Tocantins, integrada pelos Partidos PPR, PFL, PP, PTB, PV E PMN, por seus delegados, Dr. Francisco de Assis Brandão e Dr. Orimar de Bastos (Adv. Dr. Hélio Luis de Cáceres Miranda) - Impugnado: Fenelon Barbosa Sales, candidato a Deputado Estadual pelo PSB (Adv. Dr. Antônio José de Toledo Leme) - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira. **DECISÃO UNÂNIME:** Acompanhando o parecer do douto representante ministerial, conhecer da impugnação à candidatura de Fenelon Barbosa Sales ao cargo de Deputado Estadual, porém negar-lhe procedência. Absteve-se de votar por razões de foro íntimo, o Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz. Ausente à sessão o Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas. Autos 2.546/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Pedido de realização de plebiscito no Distrito de Graciosa a ser desmembrado do município de Porto Nacional - Requerente: Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins - Relator: Exmo. Sr. Juiz Liberato Póvoa - **DECISÃO UNÂNIME:** Acatando o douto parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido de realização de Plebiscito no Distrito de Graciosa, diante da falta dos requisitos essenciais ao deferimento, ou seja comprovação do número mínimo de eleitores inscritos e renda anual mínima da receita tributária estadual. Autos 289/94 - Assunto: Requer pagamento de gratificação - Interessado: Juiz Paulo Francisco Carminatti Barbero - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz. **DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS,** acompanhando o douto parecer ministerial, indeferir o requerimento de gratificação eleitoral, vez que não comprovado o efetivo exercício. Em divergência o Exmo. Sr. Juiz Paulo Idêlano Soares Lima, pela conversão do feito em diligência, a fim de que o Requerente comprove seu efetivo exercício. Autos 1.601/94 - Requisição do Sr. José Goiás Ramalho Neves - **DECISÃO UNÂNIME,** de acordo com o parecer do Ministério Público Eleitoral, pela aprovação da requisição do soldado JOSÉ GOIÁS RAMALHO NEVES, para junto a esta Eg. Corte



JUSTIÇA ELEITORAL

operar a máquina Xerox, com ônus para o órgão requisitante. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 09:30 h. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo *MCB/AR* (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.

[Assinatura]
Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

[Assinatura]
Desembargador LIBERATO POVOA

[Assinatura]
Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

[Assinatura]
Juiz MARCO VILLAS BOAS

[Assinatura]
Juiz MARCELO DOLTANY DA COSTA

[Assinatura]
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

[Assinatura]
Juiz PAULO IDÉLANO SOARES LIMA

Fui Presente: Dr. *Walter A. Rodrigues*
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Procurador Regional Eleitoral

Certifico e dou fé que esta fo-
lha é continuação da
ata da sessão realizada
em 12.09.94

Palma, 14.09.94

MCB/AR
Márcia C. B. Alves Rocha